



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O
Em. 15/3/2011
Esta
Assessoria de Plenário

IND 770 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção do Hospital Materno Infantil na Ceilândia Norte - RA IX.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
 CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT
Em. 16/03/11
Novelty
Romar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção do Hospital Materno Infantil na Ceilândia Norte - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Busca a presente Indicação, sugerir ao Senhor Secretário de Saúde, a construção de um Hospital Materno Infantil na Ceilândia Norte.

As instalações do hospital existente em Ceilândia, já não comportam a grande demanda por atendimento hospitalar.

Estatísticas oficiais indicam que a população de Ceilândia atingiu a casa dos 600 (seiscentos mil) habitantes. São registrados, aproximadamente 8.000 (oito mil) nascimentos por ano, o que já seria suficiente para justificar atender esta indicação.

É impossível oferecer atendimento hospitalar às pessoas, notadamente às crianças, com as condições mínimas de conforto e higiene necessárias.

A Construção dessa obra vai atender uma antiga reivindicação dos moradores de Ceilândia, além de levar tranquilidade e melhorar a auto-estima de todos.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Luza
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Praça Municipal Eixo Monumental Quadra 02 lote 05 2ª andar Gabinete nº 02

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 770/11
Folha Nº 02 *Paula*

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO. 14/03/2011 15:30
Esta
11928